



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Resolução N° 11/2020 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

N° do Protocolo: 23205.006187/2020-14

Chapecó-SC, 17 de junho de 2020.

Designa relatora para matéria em tramitação na Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (Consuni) da UFFS

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), considerando as deliberações da 5ª Sessão Ordinária da CAPGP, realizada em 16 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a conselheira Adriana Remião Luzardo para relatar a matéria constante no Processo n. 23205.004886/2020-11, que trata da solicitação de revogação da Resolução n. 6/2014-CONSUNI/CA, alterada pela Resolução 6/2016-CONSUNI/CAPGP.

**Parágrafo único.** A conselheira relatora deverá encaminhar seu parecer à Secretaria da CAPGP até as 12h do dia 26 de junho de 2020, para que esse possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 6ª Sessão Ordinária da CAPGP, agendada para o dia 07 de julho de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI), 5ª Sessão Ordinária de 2020, em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line, em 16 de junho de 2020.

CLAUNIR PAVAN  
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 17/06/2020 15:12)*

CLAUNIR PAVAN  
PRO-REITOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PROGESP (10.17.08.18)  
Matrícula: 1835372

*(Assinado digitalmente em 18/06/2020 11:38)*

MARCELO RECKTENVALD  
REITOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
UFFS (10)  
Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2020**, tipo:  
**Resolução**, data de emissão: **17/06/2020** e o código de verificação: **992a2500df**